



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 04/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Roserene Paulino da Silva Romildo Camporez da Silva e Carlos Roberto Tristão de Souza, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei nº 2591/2024; **2)** Projeto de Lei Nº 014/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: “Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.939, de 11 de maio de 2011. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Romildo Camporez da Silva, como relator para análise de todas às matérias em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da comissão permanente analisaram os projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos:

1). Mensagem de Veto ao Autógrafo de Lei nº 2591/2024. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.**

2) Projeto de Lei Nº 014/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: “Altera o Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.939, DE 11 de maio de 2011. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e trinta minutos (10:30), e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

ROSERENE PAULINO DA SILVA
Presidente

ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Relator

CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000



Site: www.cmac.es.gov.br – Telefone: (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br

com o identificador 33003700320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 02/07/2024 10:28

Checksum: **643A1F949CB0EBAE4473D7E94BFE02F9BED68DEBE005E405271EE76F28424832**

Assinado eletronicamente por **Romildo Camporez da Silva** em 08/07/2024 11:01

Checksum: **C5D8B2CE56FD92274BD5BB04CBBE1B4D96BBEA9ECF0095427C97D644629AEE27**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 08/07/2024 11:02

Checksum: **3800561879B1690C72D92141FF7B529BCF2A31AEBE46BDF1C6155FB5829DC17E**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 08/07/2024 11:03

Checksum: **559982423C46A30AE8B1A3B71807FDFA27F390A85257A250BC849D83C05B8DAF**

